



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO 027/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04
CONTRATADOS: UNIVERSAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.362.949/0001-55.
REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, § 1º II, c/c art. 65, § 1º.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto e Pavimentação de Vias Públicas, por 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2017.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
CONTRATANTE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço item. **DATA DA ABERTURA:** 22 de Janeiro de 2019 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO:** Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis para atender a demanda do Município de Tamboril do Piauí. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL: 89-98123-6844. Recursos: FPM, FMS, FMAS e FUNDEB.

Tamboril do Piauí-PI, 08 de Janeiro de 2019.

Edilberto Policarpo de Sousa
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, em regime de empreitada por lote. **DATA DA ABERTURA:** 22 de Janeiro de 2019 às 11:00 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais e equipamentos odontológicos e hospitalar, para atender o município de Tamboril do Piauí/PI. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa, não reembolsável, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Tel: 89-98123-6844. Recursos: BLMAC, FMS, PAB, BLAFB E FPM.

Tamboril do Piauí-PI, 08 de Janeiro de 2019.

Edilberto Policarpo de Sousa
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Pregoeiro e Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Prefeitura, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – Adriano da Costa Santos, CPF: 024.172.683-29;
1º MEMBRO – Graziela da Costa dos Anjos, CPF: 045.299.633-30;
2º MEMBRO – Jusceli Sousa Luz, CPF: 045.102.533-46.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - Designar EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA, CPF: 965.368.293-87, Pregoeiro desta Prefeitura e os membros da Comissão Permanente de Licitação como equipe de apoio, e o Pregoeiro será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros da equipe de apoio.

Art. 4º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor no dia 03/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em Tamboril do Piauí, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.

Ana Delcídes Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



PORTARIA Nº 074/2018-GAB/SEMA-PMS, de 11 de dezembro 2018.

Dispõe sobre a concessão regulamentar de férias ao servidor público municipal que especifica.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 184/2002, de 27 de maio de 2002 que institui o Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do município, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 dias de férias, à servidora pública municipal, SULENI MENDES DA SILVA, portadora do CPF nº 945.398.983-53 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem matrícula nº 020 com lotação na Unidade Básica de Saúde situada nesta cidade, deste município, de 03 de janeiro de 2019 à 02 de fevereiro de 2019, referente ao Período aquisitivo do ano de 2018, cujo gozo da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Administração de Socorro do Piauí, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ JAIR DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração